



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO Nº 92 /2022

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do setor competente, a contratação de um OFTALMOLOGISTA PEDIATRA PARA ATENDIMENTO na Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se faz necessária, pois é de fundamental importância para diagnosticar e tratar todas as doenças e distúrbios oculares tais como: estrabismo, Catarata Infantil, Glaucoma Congênito, Retino blastoma, para o tratamento dessas crianças. “O acompanhamento do Oftalmologista na infância é imprescindível para que cresçam com saúde. Essa é a importância do oftalmologista pediatra na rede pública de saúde: atender nossas crianças, solicitar exames clínicos, analisar diagnosticar e tratar doenças”.

BARRA MANSA, 03 de MARÇO 2022.

LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES

Vereadora